



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1193

Distribuição Eletrônica

03 de Julho de 2020

Cenário Amarelo/Alerta Máximo – 3 de julho

Plano de Condução Social na Covid-19 para o 'Novo Normal'

Nesta sexta-feira, 3 de julho, o município de Angra dos Reis se encontra no cenário Amarelo – Alerta Máximo, com pontuação 5,7, do Plano de Condução Social na Covid-19 para o 'Novo Normal', elaborado pelo Gabinete de Crise da Secretaria de Saúde, com base em estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização Panamericana de Saúde (OPAS), Fiocruz, UFRJ e UFF. Os dados são referentes ao período de 19 de junho de 2020 ao dia 2 de julho de 2020.

De acordo com o Gabinete de Crise da Secretaria de Saúde, o resultado final do chamado 'Covidômetro' foi obtido por meio da relação entre pesos e fatores dos 12 indicadores eleitos para o monitoramento do cenário epidemiológico da Covid-19.

Os possíveis cenários são: Verde - Alerta (pontuação menor que cinco); Amarelo – Alerta Máximo (pontuação entre 5 e 10), Laranja – Atenção Máxima (pontuação entre 10 e 15) e Vermelho – Situação Grave (pontuação maior que 15). Destacamos que os cenários devem considerar a pontuação de duas semanas para a adoção de medidas.

Os indicadores serão divulgados, semanalmente, às sextas-feiras, e levam em conta a propagação da doença, por meio de uma análise da taxa de crescimento de novos casos em um período de sete dias, a quantidade de pacientes internados em leitos clínicos e leitos UTI nas redes pública e privada de saúde e o número de casos ativos, além do número de óbitos devido à infecção por Covid-19.



CENÁRIO DE Monitoramento



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2020/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro de 3,25% do Convênio nº 002/2020/SSA, que tem por objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do Município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência obstétrica, como garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde da Baía da Ilha Grande na qual o Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena está inserido, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por nível de complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e conforme atualização do Documento Descritivo de fls. 1835 a 1850 e despacho às fls. 1882 a 1885 devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor do presente decréscimo é de R\$ 971.429,06 (novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos). Tal decréscimo corresponde a 3,25% (três inteiros vírgula vinte e cinco centésimos por cento) do valor total estimado do convênio. Deste modo, o valor total do Convênio que era de R\$ 29.925.948,16 (vinte e nove milhões e novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 28.954.519,10 (vinte e oito milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e dez centavos), conforme solicitado no Processo administrativo nº 2019023989.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 002/2020/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019023989.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

No dia 29 do mês de junho de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com endereço na Rua Quaresma Júnior, nº 38, 2º andar, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. Douglas Ferreira Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Xavier Restaurante e Pizzaria LTDA ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 27 – Bairro: Nova Angra – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.933-005, inscrito no CNPJ nº

15.119.995/0001-81, Tel.: (24) 3367-1476/99906-3968 e e-mail: cantinaindustrialangra@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Guilhermino Xavier, portador da Carteira de Identidade nº 7374940 expedido pelo SSP/MG e CPF nº 987.990.886-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Café da manhã: Sanduíche frio com pão de forma ou pão francês com queijo prato, presunto e manteiga e café com leite 200 ml.	KIT	9300	R\$ 11,29
2	Refeições livres servidas em self-service contendo: Arroz branco (não padronizado), feijão em calda ou tropeiro, carne vermelha de 1ª (bife, picadinho e carne assada, alcatra, contrafilé, chã de dentro ou patinho) ou carne branca (Ave, Coxa, sobrecoxa, peito) ou peixe (Filé de pescadinha e sardinha), Acompanhamento (macarrão, polenta, aipim, repolho, purê, salpicão, banana frita, batata, farinha e farofa), saladas diversas e variadas (cruas, cozidas, folhas) acompanhada de copo de guaraná natural ou sabores diversos, mínimo 285 ml	KIT	33624	R\$ 23,60

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2020005253 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/06/2020 a 28/06/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
JOSÉ GUILHERMINO XAVIER

ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
PROCESSO Nº 2020006873

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 02/07/2020 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 02 de julho de 2020.
Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020005253, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços referente a um eventual fornecimento de diversos e diferenciados tipos de

alimentação preparada, tais como, café da manhã, refeições para almoço e jantar, para atendimento das operações das Forças Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovido pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, em favor das empresas abaixo:

XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.119.995/0001-81, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de:

R\$ 898.523,40

(oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 021/2020 foi de R\$ 898.523,40

(oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2020.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário-Executivo de Segurança Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 0023/2020/TLFPM, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, PROCESSO Nº 2020006653, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para contratação das empresas BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.324.669/0001-25, com o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), e J.M. GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.371.075/0001-02, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a aquisição de materiais de proteção ao COVID-19 (touca, avental e óculos), com o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte: FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20203416; DOTAÇÃO: 26.2601.08.244.0144.1423.339030; FONTE: 13110000.

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão financeira do contrato de prestação de serviços nº 133/2018 referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de acesso à internet, com link dedicado, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (abrangendo órgãos da administração direta e indireta), através de enlaces de fibra óptica criptografado com ambiente de controle e gerenciamento dos pontos pela Contratante, conforme solicitado no despacho às fls.856, de 24/06/2020, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: A supressão financeira será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor a ser faturado no período de 24 de junho a 18 de dezembro de 2020,

correspondente ao valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). O total reduzido corresponde a 5,83% do valor global do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado no despacho às fls.856, de 24/06/2020, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, constante no Processo Administrativo nº 2018018034.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2020.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020005877

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO EM ATENDIMENTO A ROTINA IMPLANTADA PELA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO CTI, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/07/2020 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS **PROCESSO Nº 2020006657 – APENSO 2020006831**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-L - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019012942.

O Município de Angra dos Reis, através da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel e a Empresa MED CENTER LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, pactuam nos termos da legislação vigente, o 2º Termo de Realinhamento de Preços da ARP Nº 024/2019-L, conforme a tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
92	Coletor de urina(sistema fechado)	R\$ 2,34	16,7%	R\$ 2,73
93	Compressa 13 fios gaze 7,5 X 7,5 c/5 ES- Medbras	R\$ 0,36	14%	R\$ 0,41
147	Fita adesiva crepe – 16mm x50m	R\$ 1,90	13,2%	R\$ 2,15
148	Fita com indicador químico – para autoclave	R\$ 2,25	13,8%	R\$ 2,56
195	Papel p/ecg 58mm x 30m – Daru	R\$ 2,76	110,6%	R\$ 5,81
281	Termometro clinico digital – G Tech	R\$ 8,50	23,9%	R\$ 10,53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 149/2020/PGM.SUCON e 157/2020/PGM.SUCON

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de

Registro de Preço nº 024/2019-L.

Angra dos Reis, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019021271

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado do recurso interposto pela licitante ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI, com a administração deferindo o pleito através da reconsideração da CPL e, consequentemente, tornando HABILITADA a empresa recursante. Torna-se público também o agendamento para o dia 08/07/2020, às 10:00 h, no auditório da Defesa Civil, situado Av. Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ, 23900-070, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope “B” Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2020.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 231/2020, datada de 13 de maio de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1185, de 15/06/2020, página 04,

Onde se lê:

“ Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ITAMARA RIBEIRO COUTINHO, do cargo de Docente I, Matrícula 26703, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“ Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ITAMARA RIBEIRO COUTINHO, do cargo de Docente I, Matrícula 25965, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 284/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício GP/SGP nº 128/2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS RUIS, Agente Administrativo, Matrícula 3462, para que a servidora continue a exercer suas atividades na 116ª Zona Eleitoral do município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 285/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 053/SFI/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 01 de julho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2020, durante as férias da titular Ana Lígia da Silva Pereira, Matrícula nº 1269.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 286/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 171/2020/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR, Matrícula 11756, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de julho de 2020, durante as férias do titular Jairo Souza Fiães de Lima, Matrícula 3447.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 008/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020001863, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME, CNPJ nº 07.246.406/0001-06, para os itens 3,4,5 e 6, no valor total de R\$ 14.846,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), DROGARIA FARMA SAÚDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 31.228.700/0001-61, para os itens 11,12,13,14 e 15, no valor total de R\$ 3.154,00 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais), ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 2 e 24, no valor total de R\$ 36.690,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais), GA MEDICAL LTDA – ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 30, no valor total de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais), JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o item 09, no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para os itens 08,18 e 27, no valor total de R\$ 35.057,00 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais), LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.679.938/0001-08, para os itens 07,20 e 21, no valor total de R\$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais), MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61, para o item 01, no valor total de R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta reais).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2020.

KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020001863, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 008/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, para as empresas CIRÚRGICA IPANEMA LTDA – ME, CNPJ nº 07.246.406/0001-06, para os itens 3,4,5 e 6, no valor total de R\$ 14.846,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), DROGARIA FARMA SAÚDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 31.228.700/0001-61, para os itens 11,12,13,14 e 15, no valor total de R\$ 3.154,00 (Três mil, cento e cinquenta e quatro reais), ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 2 e 24, no valor total de R\$ 36.690,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais), GA MEDICAL LTDA – ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 30, no valor total de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais), JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o item 09, no valor total de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para os itens 08,18 e 27, no valor total de R\$ 35.057,00 (trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais), LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.679.938/0001-08, para os itens 07,20 e 21, no valor total de R\$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais), MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61, para o item 01, no valor total de R\$ 83.160,00 (Oitenta e três mil, cento e sessenta reais).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 009/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020001367, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, para as empresas ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 28.844.636/0001-39, para os itens 04,05,06,08,09,10,13 e 27, no valor total de R\$ 53.370,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 02.175.591/0001-63, para os itens 01,03,07 e 19, no valor total de R\$ 69.905,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais), PROMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.112.657/0001-98, para os itens 02,11,12,14,15,16,17,18,22,23 e 24, no valor total de R\$ 435.400,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, para os itens 20,25 e 26, no valor total de R\$ 33.350,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2020.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 009/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020001367, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 009/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, para as empresas ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP, CNPJ nº 28.844.636/0001-39, para os itens 04,05,06,08,09,10,13 e 27, no valor total de R\$ 53.370,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), JJ FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 02.175.591/0001-63, para os itens 01,03,07 e 19, no valor total de R\$ 69.905,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais), PROMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.112.657/0001-98, para os itens 02,11,12,14,15,16,17,18,22,23 e 24, no valor total de R\$ 435.400,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, para os itens 20,25 e 26, no valor total de R\$ 33.350,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2020.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 010/2020

A PREGOEIRA, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019017371, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, para as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o LOTE I - itens 1,5 e 6; para o LOTE II – item 6; para o LOTE IV – item 3; para o LOTE VI – item 2, no valor total de R\$ 99.804,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais); CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.441.650/0001-69, para o LOTE I – item 3; para o LOTE II – itens 16,18 e 22; para o LOTE VI – item 11, no valor total de R\$ 71.408,40 (Setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

36.325.157/0001-34, para o LOTE I – itens 04 e 16; para o LOTE II – itens 17 e 19; para o LOTE III – item 5; para o LOTE IV – itens 2 e 5; para o LOTE VI – itens 1,5,16,19 e 24; para p LOTE VII – itens 1 e 6, no valor total de R\$ 631.617,60 (Seiscentos e trinta e um mil, seicentos e dezessete reais e sessenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o LOTE II – item 12; para o LOTE VI – itens 06 e 21, para o LOTE VII – itens 3 e 4, no valor total de R\$ 371.253,60 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três mil e sessenta centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, para o LOTE II – item 1; para o LOTE III – itens 2,3,4,6,7 e 8, no valor total de R\$ 693.480,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o LOTE II – item 29, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o LOTE VI - itens 4,12 e 14, no valor total de R\$ 3.162,00 (Três mil, cento e sessenta e dois reais); MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o LOTE V – itens 4 e 5, no valor total de R\$ 65.754,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o LOTE I – item 10, para o LOTE II – itens 14,23,26 e 28, para o LOTE V – itens 1 e 2; para o LOTE VI – itens 3 e 8, no valor total de R\$ 128.364,00 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para o LOTE I – itens 11,12 e 15; para o LOTE IV – itens 7 e 9; para o LOTE V – item 6; para o LOTE VI – itens 7,13,25,26 e 27; para o LOTE VII – itens 2 e 7, no valor total de R\$ 79.975,20 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2020.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 010/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017371, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 010/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, para as empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o LOTE I - itens 1,5 e 6; para o LOTE II – item 6; para o LOTE IV – item 3; para o LOTE VI – item 2, no valor total de R\$ 99.804,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais); CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.441.650/0001-69, para o LOTE I – item 3; para o LOTE II – itens 16,18 e 22; para o LOTE VI – item 11, no valor total de R\$ 71.408,40 (Setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o LOTE I – itens 04 e 16; para o LOTE II – itens 17 e 19; para o LOTE III – item 5; para o LOTE IV – itens 2 e 5; para o LOTE VI – itens 1,5,16,19 e 24; para p LOTE VII – itens 1 e 6, no valor total de R\$ 631.617,60 (Seiscentos e trinta e um mil, seicentos e dezessete reais e sessenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o LOTE II – item 12; para o LOTE VI – itens 06 e 21, para o LOTE VII – itens 3 e 4, no valor total de R\$ 371.253,60 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três mil e sessenta centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, para

o LOTE II – item 1; para o LOTE III – itens 2,3,4,6,7 e 8, no valor total de R\$ 693.480,00 (Seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o LOTE II – item 29, no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o LOTE VI - itens 4,12 e 14, no valor total de R\$ 3.162,00 (Três mil, cento e sessenta e dois reais); MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o LOTE V – itens 4 e 5, no valor total de R\$ 65.754,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o LOTE I – item 10, para o LOTE II – itens 14,23,26 e 28, para o LOTE V – itens 1 e 2; para o LOTE VI – itens 3 e 8, no valor total de R\$ 128.364,00 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para o LOTE I – itens 11,12 e 15; para o LOTE IV – itens 7 e 9; para o LOTE V – item 6; para o LOTE VI – itens 7,13,25,26 e 27; para o LOTE VII – itens 2 e 7, no valor total de R\$ 79.975,20 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2020.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 044 DE 02 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Gilson César Alves de Oliveira, matrícula nº 10.375 e CPF nº 976.616.607-25 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 042-2020, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.303.122/0001-50, com sede Travessa Marquês de Leão nº48 sala 02, São Bento – cep 23909-000 – Angra dos Reis/RJ, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO PREPARO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BELÉM, COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

Designar a servidora Sérgio Henrique Costa dos Santos matrícula nº 26.5470 e CPF nº 113.055.007-92 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI ME
CONTRATO Nº 042/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO PREPARO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO BELÉM, COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.

INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 649.798,33 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.365.0214.1296.449051.15304000 e Ficha nº: 20202501, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1640 de 28/08/2019, no valor de R\$ 234.063,51 (duzentos e trinta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.3085.449051.0000 e Ficha nº: 20191878, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1266 de 25/06/2020, no valor de R\$ 649.798,33 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três).

AUTORIZAÇÃO: Através solicitação de empenho nº140/2020/SDUS.SEOBR, de 02 de junho de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do processo administrativo nº 2020000509

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Angra dos Reis, 02 de julho de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

D E C R E T O Nº 11.663, DE 17 DE
JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2020002538, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a ELIZETE COSME AZEVEDO, beneficiária do servidor JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA, Matrícula 2620, Técnico em Enfermagem, Referência 204, Padrão "M", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c os artigos 22, 23, II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CGM Nº 12/2020

SUSPENDE A AUDITORIA NO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DA JAPUÍBA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a instauração da auditoria nas despesas realizadas pela Secretaria de Saúde no combate ao coronavírus e a sua urgência;

CONSIDERANDO a quantidade reduzida de servidores lotados na Superintendência de Auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A AUDITORIA no programa de implantação do Restaurante Popular da Japuiba – Município de Angra dos Reis, instaurada através da Resolução CGM nº 005/2020;

Art. 2º A suspensão perdurará até a conclusão da auditoria nas despesas de combate ao coronavírus.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 de julho de 2020
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 11.679, DE 03 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 11.319, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 11.319 de 22 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Será considerado como valor de pequena monta aquele em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.550/2016 e fixados em Decreto Municipal para o Município e suas autarquias e fundações.

§ 1º Considerar-se-ão para todos os efeitos, no momento da apuração do crédito para a dispensa da via judicial, e em conformidade com as disposições do art. 2º, IV e art. 3º caput e § 3º da Lei 3.550/2016, os valores fixados em Decreto Municipal, admitindo-se, porém, que em decorrência de atualização monetária, os débitos, no momento do protesto, superem tal valor.

§ 2º O momento de apuração do crédito para a fixação dos critérios de valor de pequena monta tanto para a desistência da execução fiscal em sentido amplo (incisos II, III e IV do art. 3º da Lei 3.550/16) quanto para o não-ajuizamento da execução fiscal (inciso I do art. 3º da Lei 3.550/16) se dá uma única vez de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei 3.550/16, não dando ensejo à nova apuração em momento posterior sobre o mesmo crédito apurado.

§ 3º Para fins de interpretação da Lei 3.550/16 o momento da apuração do valor de pequena monta é único e vinculado ao valor atualizado do crédito, sendo que a determinação da via para a sua satisfação – judicial ou extrajudicial – se dará uma única vez, não dando azo a migrações do método de cobrança sobre o mesmo crédito apurado.

§ 4º A norma que disciplina a metodologia de cobrança de créditos de pequeno valor do art. 5º, parágrafo único das Resoluções da PGM, como possui alcance

prospectivo e de planejamento, deve ser interpretada em conformidade com os parâmetros fixados neste artigo, tendo sido autorizado o ajuizamento de eventuais créditos de pequena monta existentes dos exercícios ali definidos que ainda não haviam sido ajuizados ou protestados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 11.594, de 16 de março de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1191, de 30/06/2020, página 11,

Onde se lê:

“CRISTIANO DA SILVA PASCOAL 3,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)”

Leia-se:

“CRISTIANO DA SILVA PASCOAL 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 CARTA-CONTRATO Nº 001/2020/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI,

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de curadoria para seleção artística, produção de shows de grupos musicais locais nas modalidades: solo, duo, trio e banda/grupo para apresentação no Projeto Arte na Tela que será realizado no Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: O prazo de vigência da carta-contrato será de 15 (quinze) dias, que será realizado entre os dias 02 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

VALOR: O valor global é de R\$ 44.812,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

22.2201.04.122.0204.2184.339039.10010010; Ficha nº 20202713.

Nota de Empenho nº 184/2020, emitida em 01/07/2020, no valor de R\$ 44.812,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais). correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 046/2020/FTAR de 08/06/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2020007046.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO Nº 11.680, DE 03 DE JULHO

DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto nº 451/L.O., de 12 de novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 11.223, de 22 de fevereiro de 2019 e;

CONSIDERANDO os termos do e-mail recebido em 09 de junho de 2020, da Coordenação de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, e do Memorando nº 237/2020/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 29 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à titular MICHELE DE OLIVEIRA SOARES, representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada CATIA CILENE TIOTONIO DE SOUSA FREIRE para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente SUELI DE LUCENA MARTINS SOARES, representante da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto 11.223, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 287/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JESI BATISTA DOS SANTOS, matrícula 26907, do Cargo em Comissão de Assessor de Logística, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 288/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JEFERSON DA SILVA, matrícula 25626, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 289/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JEFERSON DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Logística, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 290/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO VALERIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 300/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 266/2020/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupamento Ambiental Marítimo da Baía da Ilha Grande - GRAM-BIG, criado pelo Decreto nº 11.661, de 15 de Junho de 2020, ficando assim constituído pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Executiva da Ilha Grande;
Coordenador: Carlos Kazuo Jasbick Tonack / Matrícula: 26102
Suplente: Amanda Hadama de Carvalho / Matrícula: 26905

II - Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;
Titular: Eduardo Brasileiro / Matrícula: 19880
Suplente: Marco Antônio Gomes / Matrícula: 22332

III - Secretaria Executiva de Saúde (Vigilância Sanitária);
Titular: Heliomar Teodoro Coelho / matrícula: 4590
Suplente: Artur de Oliveira Mello / Matrícula: 4608

IV - Secretaria Executiva de Segurança Pública;
Titular: Renato Menezes Pereira / Matrícula: 4453
Suplente: Adalberto Cunha da Silva / Matrícula: 200253

V – Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA;
Titular: Leonardo Barra de Carvalho / Matrícula: 3500133
Suplente: Alexandro dos Santos Viana / Matrícula: 4311

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 007/2020 – M.D.

Dispõe sobre a prorrogação do Ato nº 001/2020 - MD.

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre prorrogação do Ato nº 001/2020 – MD, alterado pelo Ato nº 005/2020 - M.D., do dia 14 de junho até dia 23 de junho.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2020.

Angra dos Reis, 22 de junho 2020.
Luis Cláudio Pereira das Dores
Presidente da Câmara

Flavio Araújo dos Santos
Primeiro Vice Presidente

Jane Roseli Veiga
Segundo Vice Presidente

José Augusto Araújo Vieira
Primeiro Secretário

Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá
Segundo Secretário

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra